



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

TERMO DE REFERÊNCIA - (TR)

1 - OBJETO:

Compra de eletrodomésticos para equipar as cozinhas das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal e para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTO:

2.1

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Batedeira doméstica, capacidade 4000 ml, características adicionais: 8 velocidades, 3 batedores, travas na base e aliment, potência: 300 W, voltagem: 220 V.	UN	1	R\$ 294,50	R\$ 294,50
02	Forno elétrico, aplicação: doméstica, voltagem: 220 V, capacidade: 44L, características adicionais: grill, Potência: 1.750 W.	UN	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
03	Forno micro ondas, material: aço inoxidável, capacidade 35L, potência 900 W, voltagem: 220 V, características adicionais: prato removível, trava, relógio, cor: branca, funções: mínimo 10 níveis de potência.	UN	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
04	Freezer horizontal com capacidade de 305 L, 220 V, cor branco.	UN	2	R\$ 3.499,00	R\$ 6.998,00
05	Freezer horizontal, 2 portas, em média 534 litros, Freezer Horizontal, com duas portas, capacidade min. 534 litros, 220 v, com plugue tipo N (3 pinos) para tomada padrão 10 A, garantia e assistência técnica mínimo de 1 ano.	UN	1	R\$ 3.989,88	R\$ 3.989,88
06	Refrigerador Frost free, duplex, 405 L, cor branca, com painel eletrônico				R\$ 18.050,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	externo, 220V, compartimento extra: frioporta, ovos, filtro antiodor, capacidade 353 L, capacidade freezer: 97, recipiente para guardar gelo, garantia: 12 meses, medidas aproximadas: altura: 186,3 cm, largura 69,5 cm profundidade: 71,9 cm, peso: 76 kg.	UN	5	R\$ 3.610,00	
07	Liquidificador capacidade 3 L, potência 1200 W, voltagem 220 V, uso doméstico, características adicionais 12 velocidades, copo reforçado.	UN	2	R\$ 169,18	R\$ 338,36
08	Jarra elétrica 220v, capacidade 2,5 litros.	UN	1	R\$ 222,82	R\$ 222,82
09	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: a gás, tipo acendimento: :manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, Características adicionais: grelha em ferro fundido 40 cm X 40cm, 04 queimadores, quantidade bocas: 4 unid.	UN	1	R\$ 2.998,12	R\$ 2.998,12
10	Máquina de lavar roupa, semiautomática, tipo tanquinho, capacidade 16KG, 220V.	UN	1	R\$ 738,00	R\$ 738,00
TOTAL:					R\$ 37.469,68

3 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

344905212000000 Aparelhos E utensílios domésticos (1481)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

34490520000000 Equipamentos E Material Permanente (19572)

Projeto: Aquisição de Equipamento para Escolas Ed. Infantil

Órgão: 5 - Secretaria Mun. da Educação e Cultura - Fonte de recurso: MDE

344905212000000 Aparelhos e Utensílios Domésticos (1099)

34490520000000 Equipamentos e Material Permanente (112)

Projeto: Aquisição de Equipamento para Escolas Ens. Fundamental

Órgão: 5 - Secretaria Mun. da Educação e Cultura - Fonte de Recurso: MDE

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.1.1. A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - JUSTIFICATIVA:

5.1. Esta compra é baseada na necessidade de substituição de alguns equipamentos e/ou ampliação das quantidades, para que se tenha um armazenamento mais adequado dos alimentos (principalmente frutas, legumes e verduras), reduzindo assim o desperdício decorrente da perda parcial destes gêneros. Atualmente a rede municipal atende cerca de 1500 alunos e com isto, a quantidade de gêneros recebidos para a alimentação escolar é grande.

Algumas escolas contam apenas com um refrigerador e um freezer para atender uma média de 100 refeições ao dia e cada uma das escolas maiores possuem 2 refrigeradores e 1 freezer para atender em média 500 refeições ao dia. Muitos destes eletrodomésticos não se encontram em bom estado, apresentando ferrugem e/ou congelamento excessivo. Há também escolas que estão sem freezer, forno elétrico, forno micro onda, como também outros itens, pelo fato de terem estragado e o conserto não ter um bom custo benefício.

Os locais que serão contemplados são: Marechal Mascarenhas de Moraes (1 refrigerador duplex, 1 chaleira elétrica), Francisco Bernardino (1 refrigerador duplex e 1 fogão industrial), José do Patrocínio (1 refrigerador duplex, 1 liquidificador, 1 tanquinho elétrico), Dr Ari de Abreu Lima (1 forno elétrico, 1 freezer horizontal, 1 micro ondas), Professor Laertsan Tavares Carvalho (1 refrigerador, 1 freezer horizontal), Menino Jesus de Praga- Núcleo Berçário (1 forno elétrico, 1 forno



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

micro ondas), Núcleo Maternal (1 freezer horizontal, 1 refrigerador duplex), Núcleo Pré Escola (1 forno elétrico), Smec (1 liquidificador, 1 batedeira).

No caso da Secretaria de Educação e Cultura, necessita-se destes itens para atender a produção de alguns lanches fornecidos em formações pedagógicas.

6 - DAS PROPOSTAS:

6.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço por item.

6.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

a) A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

6.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail (compras@terradeareia.rs.gov.br), dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.

a) O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.

b) Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.

6.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

6.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Portal do Município.

6.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor de referência.

7 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

As entregas deverão acontecer no prazo máximo de 30 dias a partir do envio do empenho, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Local da entrega	Endereço
Batedeira e liquidificador	1 de cada	Secretaria de educação e Cultura	Rua Tancredo Neves, nº 6451, Centro, Terra de Area, RS.
Forno elétrico, forno micro ondas e freezer c/ 1 porta	1 de cada	Escola de ensino fundamental Dr Ari de Abreu Lima	Estrada do Ressaco, nº 1351, Sanga Funda Terra de Areia, RS.
Freezer c/ 2 portas e refrigerador duplex	1 de cada	Escola de ensino fundamental Profº	Rua Osvaldo Bastos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

		Laertsan Tavares Carvalho	nº 910, Centro, Terra de Areia, RS.
Jarra elétrica e refrigerador duplex	1 de cada	Escola de ensino fundamental Marechal Mascarenhas de Moraes	Rua Laurindo Peroni, nº 4070, Centro, Terra de Areia. RS.
Fogão industrial e refrigerador duplex	1 de cada	Escola de ensino fundamental Francisco Bernardino	Rua Juca Valim, nº 101, Serraria, Terra de Areia, RS
Refrigerador duplex, tanquinho elétrico, liquidificador	1 de cada	Escola de ensino fundamental José do Patrocínio	Rua Osmani Veras, S/N, Olaria, Terra de Areia, RS.
Forno micro ondas e forno elétrico	1 de cada	Escola de educação infantil Menino Jesus de praga – Núcleo Berçário	Rua Tancredo Neves, nº 6351, Centro, Terra de Areia, RS.
Refrigerador duplex e freezer c/ 1 porta	1 de cada	Escola de educação infantil Menino Jesus de praga – Núcleo Maternal	Rua Tancredo Neves, nº 6136, Centro, Terra de Areia, RS.
Forno elétrico	1 unidade	Escola de educação infantil Menino Jesus de praga – Núcleo Pré Escola	Rua Tancredo Neves, nº 6222, Centro, Terra de Areia, RS

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

b) Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

9 - FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

9.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

9.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.

9.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

10.1. O prazo de garantia dos bens/serviços, é aquele previsto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

a) Não haverá a exigência da garantia da contratação conforme os arts. 96 e seguintes da NLLC.

11 - DOS ANEXOS:

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I e II.

Terra de Areia/RS, 22 de outubro de 2024

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Schirlei Dias da Silva Rosa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO – I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação Pessoa Física:

- 1.1. Cédula de identidade (RG e CPF) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional
- 1.2. Comprovante de residência;
- 1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.4. Certidão de quitação eleitoral, com emissão de no máximo 60 (sessenta) dias.
- 1.5. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 1.6. Documentos que demonstrem a capacidade técnica para a execução do objeto da licitação, como certificados de cursos, registros profissionais, entre outros.

2. Habilitação Pessoa Jurídica:

- 2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

- 2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 2.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 3.5. Prova de regularidade com a Fazenda, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ANEXO – II
MODELO DE PROPOSTA

DADOS FORNECEDOR

Nome Fantasia:

Razão Social: CNPJ: Nº

Endereço:

E-mail: Telefone: (....)

Nome Do Representante Legal:

CPF nº.:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Conta: Agencia:

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [] Sim [] Não

Dispensa de Licitação nº/20....

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01				
02				
03				
			Total:	

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Cidade/UC, dia de mês de ano.

_____ assinatura

NOME DA EMPRESA

CNPJ: Nº